





informando que o mesmo se encontra no gozo do seu período de férias.-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio relembrando o que tinha sido dito pelo Vereador António Jardim em reunião de câmara anterior, no que diz respeito ao estacionamento com duas rodas em cima do passeio, por parte dos taxistas. Disse ainda terem efectuado uma pesquisa no Google, tendo-se verificado que, em tempos o sinal existiu lá, mas que foi retirado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que não concorda que os carros estacionem conforme o estavam a fazer, ou seja colocando os carros em cima do passeio. Disse ainda que a colocação de duas rodas em cima do passeio, já não vê qualquer inconveniente.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que pelo conhecimento que tem, esse tipo de placas adicionais podem existir, e por se tratar de informação adicional, não tem obrigatoriedade de constar no Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- Assim, a Câmara deliberou solicitar aos serviços que verifiquem se as situações existentes de estacionamento em cima do passeio, se a devida informação consta em Regulamento de Trânsito e aferir a sua obrigatoriedade legal de constar ou não. À próxima reunião de câmara. -----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte proposta: uma vez que o sinal de possibilidade de estacionar veículos com duas rodas em cima do passeio já existiu, que o mesmo seja recolocado de imediato, ficando a situação idêntica à que já existiu. Propôs ainda que, caso se verifique a obrigatoriedade legal de a mesma constar em Regulamento de Trânsito, que seja efectuada uma proposta de alteração ao mesmo.-----



----- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que em sua opinião esta proposta não devia existir, pelo menos nesta fase uma vez que não se tem a certeza se é necessário proceder a uma alteração ao Regulamento de Trânsito.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que a proposta é retirada, aguardando a informação já anteriormente solicitada para se saber se é obrigatório que conste em Regulamento de Trânsito a placa adicional que permite que os carros(táxis) junto à Câmara Municipal de Vila Viçosa, estacionados com duas rodas em cima do passeio.-----

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, na sequência de um documento exposto junto aos táxis, onde era referido que o Vereador Jardim tinha proibido os táxis de estacionarem, em cima do passeio, junto à Câmara Municipal, a realidade dos factos é completamente diferente pois em momento algum ele apresentou uma única proposta e, ainda que o tivesse feito, o seu voto não seria o único a existir.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou Solicitar aos serviços informação técnica se, nas situações já existentes de permissão de estacionamento em cima do passeio, as mesmas constam regulamentadas no Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Solicitar informação aos serviços se, a colocação de placas adicionais junto a sinais de trânsito, tem que constar no Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. À próxima reunião de Câmara.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio alertando para o facto dos brinquedos do Parque Infantil de São Domingos estarem danificados.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou emitir ordens de serviço para os serviços de carpintaria, para que se proceda à devida reparação com urgência assim como solicitar aos serviços de fiscalização que efetuem uma

vistoria ao local.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio solicitando informação ao Presidente da Câmara Municipal sobre a participação do escultor Aníbal Ferreira no Simpósio de Escultura, por ocasião do evento Alstones, uma vez que tinha falado com o próprio escultor e o mesmo lhe disse que tinha informado antecipadamente que se iria atrasar porque tinha que estar presente num tribunal em Itália, na qualidade de testemunha.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que como é sabido foram aprovadas em reunião de câmara umas normas que regulamentavam a iniciativa e onde estava prevista a data de apresentação e a data de início dos trabalhos assim como o pagamento a atribuir a cada um dos escultores. Disse ainda que, com base nestes pressupostos, estes itens deviam ser cumpridos o que não aconteceu até porque o Escultor em questão não justificou perante a Câmara Municipal a sua ausência. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou ainda que o Escultor Aníbal Ferreira só compareceu no local do Simpósio dois dias e meio depois do mesmo se ter iniciado.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, independentemente de ter ou não um documento justificativo da sua ausência, seria impossível o escultor participar uma vez que só dois dias e meio da iniciativa começar, é que ele se apresentou.-----

---- O Vereador Francisco Chagas voltou a intervir dizendo que, segundo o Escultor lhe indicou, o mesmo apresentou uma justificação ao Sr. Eduardo Almeida e que apesar deste ser um particular, fazia parte do grupo de trabalho. Questionou ainda se foram pagas aos Escultores as quantias referenciadas nas normas aprovadas, embora algumas obras não estivessem concluídas, nomeadamente uma das obras que não tinha a base terminada.-----



----- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que isso não correspondia à verdade, uma vez que as obras foram todas entregues na sua presença, do Vereador António Jardim, do Presidente da Assembleia Municipal e de vários populares. A obra do Escultor Ricardo Gigante, o mesmo indicou que a escultura era para ficar de pé logo não necessitava de mais nada.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 13/2019 da DUA;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 13/2019**, emitida pela DUA, relativa ao despacho proferido pelo Dirigente da DUA, entre o dia 16/07/2019 e o dia 25/07/2019. -----

**Assunto: Lista nº 17/2019 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 17/2019**, emitida pelo DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente, entre os dias 22/07/2019 e o 02/08/2019.-----

**Assunto: Processo nº 10/17 - Mariana da Ascensão Coelho Mata Pereira Galo - Adenda ao alvará de utilização - Largo Mouzinho de Albuquerque 55 A e Rua Câmara Pestana, 85, em Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido.-----

**Assunto: Processo nº 23/19 - Cremilde Ramos Galego- Cabeça de casal da herança de... - Projeto de arquitetura - Rua das Mercês, 12, em Bencatel;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, nos termos da informação.-----

**Assunto: Processo nº 24/19- Farmácia Monte, Lda - Projeto de arquitetura - Rua Dr. António José de Almeida, 19 a 21, em Vila Viçosa;**-----

*M. Carlos Augusto*



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido.-----

**Assunto: Processo n° 40/18 - Petrogal, S.A - Pedido de licenciamento de posto de combustível- Alameda Henrique Pousão, E.N.254-Km 0,650- Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, intenção de indeferimento, nos termos da informação técnica. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

**Assunto: Processo n° 31/10 - António da Cruz Mourinha Pinguicha- Obra inacabada - Rua António João Andrade, 8, em S.Romão;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, anular a guia de receita, de acordo com a informação. Arquivar.---

**Assunto: Processo n° 25/19 - Paradigma de Mérito - Prestação de serviços unipessoal,lda - Projeto de arquitectura - Rua Florbela Espanca, 64 a 72, em Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços.-----

**Assunto: Processo interno n° 391C - Aditamento- Propostas de placas toponímicas- Zona Industrial de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta de placas toponímicas.-----

**Assunto: Processo n° 17/17 - Ana Filipa Perdigão Torrinha - Aditamento ao projeto de arquitectura - Terra da Cocheira- sítio do convento-Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido nos termos da informação.-----

**Assunto: Análise aos projectos de reabilitação de Bairro Social à Zona Sul do Mercado " Portas Verdes "- Engisphera;**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n° 1692\_i\_25 da UMO, de 25 de Julho de 2019.-----

**Assunto: Manuel Joaquim Félix- Colocação de toldo e pedido**



M. C. A. N. Consolado



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

rever a minha posição, é que independentemente de ter enquadramento legal ou não, que tem poder de decisão pode seguir ou não as informações dos serviços técnicos."-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto vencido: "Para satisfazer as necessidades dos munícipes não é necessário cair na ilegalidade. Tendo em conta que há uma informação técnica que aponta para um enquadramento não legal, é incompreensível que as fundamentações para o voto favorável venham a contrariar essa legalidade."-----

---- No que diz respeito ao pedido de um lugar de estacionamento para pessoas com limitações motoras, efetuado também pelo munícipe Manuel Félix, o Presidente da Câmara indicou que em sua opinião, não será necessário a criação deste lugar de estacionamento, tendo em conta as circunstâncias.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, face às limitações motoras indicadas no requerimento, lhe faz sentido que seja criado um lugar de estacionamento junto à habitação do próprio.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, em sua opinião a proposta devia ser de efetuar uma proposta de alteração ao regulamento de trânsito de Vila Viçosa.-----

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por **unanimidade**, solicitar ao Munícipe que entregue, junto da Câmara Municipal, todos os documentos comprovativos das limitações motoras existentes para análise de uma possível atribuição de um lugar de estacionamento junto ao n° 57 do Largo dos Pelames, em Vila Viçosa, através de uma alteração ao regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- **2.º Ponto - Informações;**-----

**Assunto: Modificação Orçamental n° 51/alteração ao orçamento da despesa n° 49- Ano contabilístico 2019;**-----

M. C. M. A. P. S. S.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n°51/alteração ao orçamento da despesa n° 49- Ano contabilístico 2019.-----

**Assunto: Modificação Orçamental n° 52/alteração ao orçamento da despesa n° 50- Ano contabilístico 2019;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 52/alteração ao orçamento da despesa n° 50- Ano contabilístico 2019.-----

**Assunto: Calendário Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Calendário Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.---

**Assunto: Parecer CCDRA- Declaração de Utilidade pública- Posse Administrativa- Captação de águas particulares;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer elaborado pela CCDRA no que diz respeito à Declaração de Utilidade pública-Posse Administrativa- Captação de águas particulares.-----

**Assunto: Doação de Imóvel - Rua Câmara Pestana, n° 67, em Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar ofício de agradecimento à Família Viegas, pela doação do imóvel sito na Rua Câmara Pestana, 67, em Vila Viçosa.-----

---- **3.º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Isenção do pagamento de entradas nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, tendo em conta o parecer jurídico emitido pelo sector de apoio jurídico e contencioso emitido em 05/08/2019 que admite ter havido um lapso de interpretação no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças por ter existido uma alteração que não foi tida em conta, as atividades programadas e que constam do Programa de atividades das Associações/Instituições



*M. C. da Silva*

continuam a manter a isenção do pagamento de entrada nas Piscinas Municipais. Solicitar desculpa pelo ocorrido e informar as Associações/Instituições que, caso existam verbas pagas, existe a possibilidade, através de requerimento efectuado pelas Associações/Instituições, de as mesmas serem devolvidas.-----

**Assunto: Licença de ruído - Freguesia de Ciladas;** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a emissão de licença de ruído à Freguesia de Ciladas, de 15/08/2019n a 19/08/2019, das 17h30 às 06h00, por ocasião da realização das Festas em Honra de São Romão.-----

**Assunto: Licença de recinto improvisado - Freguesia de Ciladas;** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a emissão de licença de recinto improvisado- Largo 25 de Abril, em S.Romão- à Freguesia de Ciladas, de 15/08/2019 a 19/08/2019, para realização das Festas em honra de São Romão. Autorizar a realização das garraíadas na Praça de Touros, colocada no Campo de Futebol, considerando que estão cumpridos todos os requisitos necessários.-----

**Assunto: Arranjo de calçada- Centro de Saúde de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o arranjo de calçada junto ao Centro de Saúde de Vila Viçosa, de forma gratuita. Emitir ordem de serviço.-----

**Assunto: Recolha de lixo de habitação- Nelson Palma;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a recolha de lixo na habitação de Nelson Palma, de forma gratuita. Emitir ordem de serviço.-----

**Assunto: Utilização de Campo de Jogos João Figueiredo - Externato Marista de Lisboa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido efectuado pelo requerente uma vez que o



*M. L. Maria Pires*

mesmo não tem enquadramento no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor assim como devido ao início da época desportiva.-----

**Assunto: Empréstimo de grade - Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 02/08/2019.-----

**Assunto: Licença de ruído e recinto improvisado- Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 02/08/2019.-----

**Assunto: Empréstimo de estrado- Raquel Barroso Varela;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, elaborar estimativa de custo contemplando o transporte e a montagem do estrado. Informar a Múncipe desses valores e caso exista concordância da mesma, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovação da sua cedência, mediante facturação do respetivo valor. -----

**Assunto: Aquisição de Casa Florbela Espanca;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, manter a deliberação da reunião de Câmara de 26/6/2019, nomeadamente o valor da compra e venda: 60.000€-----

**Assunto: Aquisição de Olival Madre de Água - José Poeiras;**-

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da exposição efetuada pelo Sr. José António Poeiras assim como das informações da DUA e UMO e aguarda parecer jurídico.-----

**Assunto: Entrada gratuita nas Piscinas Municipais - Agrupamento 1082-Santa Cecília- Madeira;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido efectuado pelo requerente considerando que o mesmo não tem enquadramento no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor.---



**Assunto: Festa da Juventude;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, de 01/08/2019 e 02/08/2019.-----

**Assunto: Rastreio Auditivo - Diálogos Sonantes, Lda;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a ocupação de espaço público junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, à empresa Diálogos Sonantes, Lda, para realização de rastreio auditivo, dia 20 de Setembro de 2019, entre as 10h30 e as 19 horas.-----

**Assunto: Ocupação de espaço público com roulotte de faturas - Bruno Martins;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o requerente a colocar uma roulotte de faturas e outros, junto ao recinto da lapa, por ocasião da realização da Festa da Juventude em Vila Viçosa, dias 06 e 07 de Setembro de 2019, mediante o pagamento das respectivas taxas.-----

**Assunto: Emissão de declaração para EDP - Comissão de Festas da Juventude;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a emissão de declaração para a EDP com o seguinte teor: " Para efeitos de fornecimento de energia eléctrica, declara-se que a Câmara Municipal de Vila Viçosa autoriza a realização do evento Festa da Juventude- **Festivale**- dias 06 e 07 de Setembro de 2019, no recinto da Lapa em Vila Viçosa.-----

**Assunto: Prova de ultraresistência em Ciclismo - Unidade de Promoção de Desporto - Câmara Municipal de Faro;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir parecer favorável à passagem pelo Município de Vila Viçosa, da prova de ultraresistência de ciclismo, conforme solicitado pela Unidade de Desporto da Câmara Municipal de Faro.-----



**Assunto: Entradas e atribuição de bares- Festa da Juventude;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o valor de entradas para a Festa da Juventude em: Passe Geral: 6€, Diário 06/09 - 3€ e Diário 07/09 - 4€. Manifestar concordância o valor a pagar pelos Bares e Restaurante- 100€; Manifestar concordância com a proposta de atribuição de bares às Associações Jovens do Concelho (Associação Viçosa + Jovem, Associação Bencatel Jovem e Associação Jovem de Ciladas) e o restaurante ao Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 639 de Vila Viçosa. -----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 53/Alteração Orçamental nº 51- Ano contabilístico de 2019;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Modificação Orçamental nº 53/Alteração Orçamental nº 51- Ano contabilístico de 2019.-----

**Assunto: Alienação de faixa de terreno - Estrada dos Capuchos;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aditar à deliberação da reunião de Câmara de 10/07/2019 que, ao valor proposto, acresce o valor da avaliação do imóvel. Solicitar parecer jurídico no sentido de saber se a venda pode ser feita directamente ou se tem que seguir outra tramitação específica.-----

**4º Ponto - Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-Concurso Público;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: aprovar autorização para a contratação de empreitada da obra de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, através de concurso público, pelo valor de 623.935,31€ acrescido de iva à taxa legal em vigor; Aprovar nos termos da alínea c) do nº 1 e



M. Carina Duarte



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: homologar a ata de atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano Letivo 2018/2019;----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **7º Ponto: Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Lectivo 2018/2019- Homologação de Ata;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: homologar a ata de atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2018/2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **8º Ponto: Refeições Escolares 2019/2020;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: revogar a deliberação da reunião de câmara de 24/07/2019; Não ratificar o despacho de 16/07/2019, do Vice-Presidente da Câmara Municipal; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovação, após dotação orçamental.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **9º Ponto: Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa-Candidatura;**-----

M. C. A. M. J. F. J. S.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: Intenção de aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação Papatrilhos de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Resistência 02h00 horas de BTT", no valor de **929,84€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 230 da DAGF, de 05/08/2019. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto: Procedimentos Concursais para 9 postos de trabalho, por tempo indeterminado;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: Aprovar a abertura de procedimentos concursais para 9 postos de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da informação n.º 23/RH\_PB/2019, de 01/08/2019, nomeadamente: 1 Técnico Superior (Engenharia Civil); 8 Assistentes Operacionais: 3 cantoneiros de limpeza, 1 cantoneiro de vias, 1 motorista de pesados, 1 condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, 1 mecânico e 1 electricista. Âmbito do recrutamento: Podem candidatar-se pessoas com vínculo ou sem vínculo de emprego público. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 dias úteis. Métodos de seleção a utilizar: Os obrigatórios conforme previsto no artigo 36.º da LTFP e





---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

**Encerramento:** Sendo dezanove horas e quarenta e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal,

*M. Camarin*

---- A Secretária,

*Paula Cristina Guedes Rocha*